



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE 09.03.23

### **Requerimento nº014/2023 de 08 de Março de 2023**

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Celio Gonçalves de Queiroz, que envie o projeto regulamentando e instituindo o reajuste do piso de 2023, para os professores da rede pública.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, no presente requerimento tem como objetivo, agilizar a efetivação constitucional um direito aos profissionais do magistério, que é assegurado pela lei 11738/2008, a partir de 01 de janeiro, e já estamos no terceiro mês do ano e a categoria vem aguardando uma proposta para resolução e efetivação do valor de 14,95% por cento. Pois a valorização é o caminho para um bom trabalho.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **Sandra Flor**,  
São Miguel/RN, 08 de Março de 2023.

---

**Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP**